



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DIA

03 MAR 2026

1º Secretário

APROVADO
Vai ao Expediente
Em 03/03/2026

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº

3634/26

P
R
O
T
O
C
O
L
O

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

REQUER à Mesa Diretora a concessão de VOTO DE LOUVOR ao Senhor ITAMAR JOSÉ RODRIGUES, presidente da Associação dos Produtores Rurais Dois Irmãos (ASPRODAVE), em reconhecimento às comprovadas contribuições ao fortalecimento da agricultura familiar, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional e à consolidação da organização produtiva rural.

O Parlamentar, in fine subscrito, nos termos regimentais do inciso XII do Art. 181, **REQUER** à Mesa Diretora a concessão de VOTO DE LOUVOR ao Senhor ITAMAR JOSÉ RODRIGUES, presidente da Associação dos Produtores Rurais Dois Irmãos (ASPRODAVE), em reconhecimento às comprovadas contribuições ao fortalecimento da agricultura familiar, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional e à consolidação da organização produtiva rural.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.


Delegado Lucas
Deputado Estadual/PP



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

P
R
O
T
O
C
O
L
O

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

JUSTIFICATIVA

Excelências,

A presente proposição tem por finalidade conceder Voto de Louvor ao Senhor ITAMAR JOSÉ RODRIGUES, presidente da Associação dos Produtores Rurais Dois Irmãos (ASPRODAVE), associação pertencente ao Município de Buritis, em reconhecimento ao relevante papel que desempenha na organização social do campo, no fortalecimento da agricultura familiar, na promoção do desenvolvimento econômico local e na construção de uma sociedade mais justa, solidária e produtiva.

O Município de Buritis possui identidade histórica profundamente vinculada ao trabalho rural. Sua formação, seu crescimento populacional e seu dinamismo econômico foram edificados sobre a dedicação das famílias agricultoras que, com esforço diário, transformaram a terra em fonte de sustento, dignidade e progresso. Nesse contexto, as associações rurais consolidaram-se como instrumentos legítimos de união, cooperação e representatividade, possibilitando que pequenos produtores se organizem coletivamente para superar desafios, ampliar sua capacidade produtiva e acessar políticas públicas essenciais.

A entidade ora homenageada representa sua região, linhas, projetos de assentamento e comunidades produtivas, abrangendo múltiplos segmentos da atividade rural — tais como a produção leiteira, a agricultura de subsistência, o cultivo de grãos, a horticultura, a criação de animais e práticas de manejo sustentável — atividades que garantem o abastecimento alimentar, a geração de renda e a movimentação da economia regional.

Mais do que uma estrutura formal de organização, essa associação constitui verdadeiro espaço de solidariedade, partilha de conhecimento, cooperação mútua e fortalecimento comunitário. Por meio de sua atuação, promove a permanência das famílias no campo, estimula o associativismo, contribui para a melhoria da infraestrutura rural, fomenta a regularização produtiva e consolida o sentimento de pertencimento e cidadania nas comunidades.

Ao reunir produtores essa organização evidencia a diversidade, a capilaridade e a força do trabalho rural em Buritis, demonstrando que o desenvolvimento do município é resultado de um esforço coletivo, descentralizado e contínuo.

Diante da relevância social, econômica e comunitária das ações desenvolvidas, submetemos a presente proposta à apreciação dos nobres pares, confiantes em sua aprovação como justa forma de reconhecimento público a quem contribui, diariamente, para o crescimento e a sustentabilidade do Município de Buritis e do Estado de Rondônia.